



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRENDIZAGEM (ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL).**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede Na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, de acordo com a nomeação do Governador do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2015, página 2.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - doravante denominada FDRH, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.136.883/0001-40 com sede na Av. Praia de Belas, 1595 em Porto Alegre/RS, representada neste ato por seu Diretor – Presidente Jorge Luis de Souza Fonseca, portador da cédula de identidade n.º 5003739711 inscrita no CPF n.º 262.779.130-34, de acordo com a nomeação do Governador do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2016, página 2.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo do Termo de Acordo, constante do Processo Administrativo n.º 000028-16.00/16-3, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Acordo firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, a contar de 12 de fevereiro de 2017.



7



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2.1 O Presente Primeiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Os partícipes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições do Termo de Acordo, naquilo que não colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Porto Alegre, de 01 de 2017.

Fábio de Oliveira Branco  
Secretário de Estado

Jorge Luís de Souza Fonseca

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:



## AVISO

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, tendo por base a Lei nº 13.601, de 01 de Janeiro de 2011, parcialmente alterada pela Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, consoante o contido no processo administrativo nº 002167-31.00/13-0, que indefere o recurso/defesa prévia e decide por: (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia nº 012/2014, (ii) aplicar sanção de multa no percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, importando em R\$ 20.408,39 (vinte mil, quatrocentos e oito reais com trinta e nove centavos) e (iii) aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa **ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.426.768/0001-48**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 77,78, inciso I, 79, inciso I e 87, incisos II e III, bem como do artigo 3º, caput c/c artigo 6º, caput da Lei Estadual nº 11.389/1999 e das Cláusulas Décima Sexta e itens 17.1.2, "a", 17.1.2.2, 17.1.2.3, 17.1.2.5 e 17.4, da Cláusula Décima Sétima do Contrato."

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016.

**TARCÍSIO JOSÉ MINETTO,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo.

Codigo: 1718837

## AVISO

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, tendo por base a Lei nº 13.601, de 01 de Janeiro de 2011, parcialmente alterada pela Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, consoante o contido no processo administrativo nº 2181-3100/13-8, que indefere o recurso/defesa prévia e decide por: (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia nº 020/2014, (ii) aplicar sanção de multa no percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, importando em R\$ 54.201,68 (cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais com sessenta e oito centavos) e (iii) aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa **ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.426.768/0001-48**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 77,78, inciso I, 79, inciso I e 87, incisos II e III, bem como do artigo 3º, caput c/c artigo 6º, caput da Lei Estadual nº 11.389/1999 e das Cláusulas Décima Sexta e itens 17.1.2, "a", 17.1.2.2, 17.1.2.3, 17.1.2.5 e 17.4, da Cláusula Décima Sétima do Contrato."

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

**TARCÍSIO JOSÉ MINETTO,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo.

Codigo: 1718838

## AVISO

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, tendo por base a Lei nº 13.601, de 01 de Janeiro de 2011, parcialmente alterada pela Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, consoante o contido no processo administrativo nº 2183-3100/13-3, que indefere o recurso/defesa prévia e decide por: (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia nº 003/2014, (ii) aplicar sanção de multa no percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, importando em R\$ 6.848,07 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais com sete centavos) e (iii) aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa **ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.426.768/0001-48**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 77,78, inciso I, 79, inciso I e 87, incisos II e III, bem como do artigo 3º, caput c/c artigo 6º, caput da Lei Estadual nº 11.389/1999 e das Cláusulas Décima Sexta e itens 17.1.2, "a", 17.1.2.2, 17.1.2.3, 17.1.2.5 e 17.4, da Cláusula Décima Sétima do Contrato."

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2017.

**TARCÍSIO JOSÉ MINETTO,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo.

Codigo: 1718839

## SÚMULAS

## SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, torna pública e assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação relacionado no quadro abaixo:

**OBJETO:** Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação Original por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 22 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

INSTITUIÇÃO	FPE Nº	EXPEDIENTE
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPRE- ENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS	3606/2014	6955-31.00/14-6

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016.

**Tarcísio José Minetto,**  
Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Rural,  
Pesca e Cooperativismo.

Codigo: 1718696

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

## CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 000028-1600/16-3

1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo Celebrado entre a SDECT e a FDRH

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT) e a Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), CNPJ/MF nº. 87.136.883/0001-40.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Acordo firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Décima, a contar de 12 de fevereiro de 2012.  
Fundamento: Proc. Adm. 000028-16.00/16-3.  
Assinatura: 26.01.2017 (assinatura no original).

Codigo: 1719084

## EDITAIS

Assunto: Edital de Projetos Prioritários 05/2016 DPI/AGDI

Expediente: 16/3701-0000488-9

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2016

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, senhor Fábio de Oliveira Branco no uso de suas atribuições, faz saber, que prorroga o prazo do Edital Nº 05/2016 de Seleção de Projetos Prioritários de APLs e torna público, por este Edital, o que segue:

1. Alteração do item 5.6 e 5.6.1

Redação:

## 5.6. Entrega da Proposta

As propostas deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2017, para a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (AGDI) - Diretoria de Produção e Inovação (DPI), na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 4º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari, CEP: 90.119-900, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, no horário das 08h30m às 12h e das 13h30m às 17h.

5.6.1. No caso de envio por meio do serviço de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, a data da postagem deverá ser até 20 de fevereiro de 2017.

2. Alteração do item 11

Redação:

## 11. CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital no Diário Oficial do Estado e na página da AGDI ( <a href="http://www.agdi.rs.gov.br">www.agdi.rs.gov.br</a> )	Em 15/12/2016
Data limite para submissão das Propostas	Até 20/02/2017
Avaliação e classificação das Propostas pela Comissão de Análise	Até 15/03/2017
Análise da documentação prevista nos Anexos 2 e 3	Até 21/03/2017
Reunião do NEAT para deliberação final e homologação do resultado	Até 23/03/2017
Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado e na página da AGDI ( <a href="http://www.agdi.rs.gov.br">www.agdi.rs.gov.br</a> )	Até 27/03/2017
Entrega da versão final de Planos de Trabalho e documentação atualizada para celebração das parcerias	Até 19/04/2017

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

Fábio de Oliveira Branco

Secretário de Estado - SDECT

Codigo: 1719085

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL URBANO**

O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA (RS) E A SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a assinatura do seguinte Termo:

Processo: nº 16/3100-0002596-1

**Objeto:** Cessão de uso gratuito de uma sala medindo aproximadamente 25 m², localizada na Av. Nove de Maio, nº 1015, a fim de que se estabeleça no local o **Escritório Regional da Coordenadoria Noroeste Colonial**, com o objetivo de empreender as atividades da SDR no Município e na Região. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2018 a contar da publicação, podendo ser renovado, a critério das partes.

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

**TARCÍSIO JOSÉ MINETTO**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

**Código: 1720148**

**EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO**

O Secretário de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 13.601/11, parcialmente revogada pela Lei Estadual nº 14.733/2015, declara EXTINTO o Termo de Permissão de Uso de Veículo nº 007/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul - FETRAF-RS, cujo objeto era permitir o uso de 01 (um) veículo Marca/Modelo: Renault Logan ano 2014 PLACA: IVM8367, em virtude de sinistro, que culminou na perda total do veículo, cujos detalhes se encontram no expediente administrativo nº 16/3100-0002858-8. Informa ainda, que os cofres públicos foram efetivamente ressarcidos/indenizados no montante total de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme previsão expressa na Cláusula Segunda do Termo de Permissão supracitado.

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

**TARCÍSIO JOSÉ MINETTO**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

**Código: 1720168**

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

**PORTARIAS**

Assunto: Portaria  
Expediente: 17/1800-0000079-8

PORTARIA 003/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, no uso de suas atribuições, considerando Lei estadual 14.981/2017, RESOLVE CRIAR um GRUPO DE TRABALHO com o objetivo de organizar e compilar informações relativas à transição de programas que passam da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI para a SDECT, bem como para propor modelos de futuros instrumentos a serem firmados, abrangendo inclusive a prestação de contas, e DESIGNAR, como sua Coordenadora, a Assessora Administrativa TÁIS BELLAVER, ID 3497402, como secretária a Assessora Administrativa LUCIANE KETTERMANN MELLO, ID 2553449, e como seus integrantes os seguintes servidores:

Cátia de Oliveira da Costa, ID 3500454  
Érlio Assis Webster Andretto, ID 4257251  
Gisela Schuler, ID 2348225  
Gustavo Klein, ID 3526496  
Jana Collet, ID 3502783  
Marcelo Lopes Flores, ID 3826716  
Vinicius Baptista Winter, ID 3506568

**Código: 1720455**

Assunto: Portaria  
Expediente: 17/1600-0000077-1

PORTARIA 002/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os servidores Joel de Souza Leal, ID 3495892, Tais Bellaver, ID 3497402, Fabiane Ehlert Foletto, ID 3495280 e Leonardo Zuilian, ID 4307518, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, e em seus impedimentos, da segunda, integrarem a Comissão de Sindicância para apuração e fatos relatados no processo n. 17/1600-0000077-1.

**Código: 1720456**

**LICITAÇÕES**

Assunto: Dispensa  
Expediente: 17/1600-0000026-7

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, no uso de suas atribuições, declara e torna pública a dispensa de licitação para as despesas a serem realizadas com os serviços prestados pelas empresas abaixo elencadas no decorrer do Exercício de 2017, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, nos termos dos Incisos XXII, XVI e VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Proc. Adm. 17/1600-0000026-7.

Projeto/atividade 5549, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Recursos 0001 e U.O. 16.01: Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE  
Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN  
Projeto/atividade 6274, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Recursos 0001 e UO 16.01: Companhia Riograndense de Artes Gráficas-CORAG  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Tatiane Wabner Rodrigues,  
Diretora Administrativa,  
Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT, no uso de suas atribuições RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para as despesas a serem realizadas com a CEEE, CORSAN e CORAG, no decorrer do Exercício de 2017, pela SDECT, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo administrativo nº 17/1600-0000026-7  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Fábio de Oliveira Branco,  
Secretário de Estado

**Código: 1720457**

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 17/1600-0000026-7

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT, no uso de suas atribuições, declara e torna pública a inexigibilidade de licitação para as despesas a serem realizadas com os serviços prestados pelas empresas abaixo elencadas, no decorrer do Exercício de 2017, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT, nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Processo Administrativo nº 17/1600-0000026-7.

Projeto/atividade 6274, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Recursos 0001, U.O. 16.01: Companhia Jornalística J.C. Jantos  
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.  
RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.  
Valor Econômico S/A  
Grupo Editorial Sinos S/A  
Editora Quebra Mar Ltda.  
Empresa Folha da Manhã S/A  
Projeto/atividade 6274, Natureza de Despesa 3.3.90.33, Recursos 0001, U.O. 16.01: ATP-Associação  
Empresa Transporte de Passageiros  
Projeto/atividade 6549, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Recursos 0001, U.O. 16.01: BSP Informática LTDA.  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Tatiane Wabner Rodrigues,  
Diretora Administrativa,  
Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT, no uso de suas atribuições RATIFICA a declaração de inexigibilidade exarada para as despesas supramencionadas, a serem realizadas no Exercício de 2017, pela SDECT, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo administrativo nº 17/1600-0000026-7.  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Fábio de Oliveira Branco,  
Secretário de Estado

**Código: 1720458**

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 001107-1600/99-5

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Preliminar de Reserva de Área

Partes: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e a empresa PRINTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.643.870/0001-40.  
Objeto: rescisão unilateral do Contrato Preliminar de Reserva de Área, firmado em 15 de janeiro de 2016, com a empresa PRINTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.  
Fundamento: processo administrativo nº 001107-16.00/99-5.  
Assinatura: 31.01.2017 (assinatura no original).

**Código: 1720459**

**CONVÊNIOS**

Assunto: Convênio  
Expediente: 000028-1600/16-3

APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, retifica, mediante apostilamento, a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo celebrado entre a SDECT e a FDRH, publicado no DOE em 27.01.2017, p. 34, sob o código 1719084, relativamente à data de início da vigência, conforme segue: onde se lê "a contar de 12 de fevereiro de 2012"; leia-se "a contar de 12 de fevereiro de 2017".  
Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

Fábio de Oliveira Branco,  
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

**Código: 1720460**

**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul**

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ  
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/1950-0000319-0

Contratação Nº 2017/020097

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mercolab Prod para Labs Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de reagentes e vidrarias para os laboratórios da Uergs, conforme descrição e condições especificadas nas notas de empenho e no Edital Uergs 232/2016. O preço para o presente ajuste é de R\$137.000,17 (cento e trinta e sete mil e dezessete reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceite pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.; PRAZO: 01/02/2017 até 31/01/2018; VALOR: R\$ 137.000,17 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7209; FUNDAMENTO LEGAL: Aquis bens pesquisa com recursos CA-PES, FINER, CNPq - Art. 24, XXI, LF 8666/93

**Código: 1720462**